



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL – CAFELÂNDIA - SP
Praça Beraldo Arruda, 66, Centro – CEP 16500-000
Tel.: (14) 3554 - 1915 / Fax: (14) 3554 - 3330
Cafelândia - São Paulo

EDITAL Nº 33/2021

DE ORDEM do Excelentíssimo Doutor OCTAVIO SANTOS ANTUNES, MM Juiz Eleitoral da 31ª Zona de Cafelândia – SP no uso de suas atribuições legais, torno público o presente Edital e faço saber, aos interessados, que foram apresentadas as contas finais de campanha dos candidatos abaixo relacionados, **referente às Eleições 2020 no Município de GUARANTÃ- SP.**

Número do processo	Nome do candidato	Cargo disputado
0600545-95.2020.6.26.0031	ELISSANDRO CAVALCANTE TENORIO	VEREADOR

Nos termos do art. 56, *caput*, da Resolução TSE nº 23.607/2019, caberá a qualquer partido político, candidato, coligação ou o Ministério Público, bem como a qualquer interessado, **impugnar**, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação deste Edital, a prestação de contas apresentada, cujos dados estão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, no link Eleições 2020 / *Sistema de Divulgação de Candidaturas e Prestação de Contas Eleitorais (DivulgaCandContas)* – divulgacandcontas.tse.jus.br. A impugnação deverá ser formulada em petição fundamentada, nos próprios autos eletrônicos da prestação de contas, no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), mediante advogado com instrumento de procuração, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, publico o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

Cafelândia, 13 de setembro de 2021.

THELMO FELIPE HARBOE GONÇALVES
Chefe de Cartório